



Decreto N° 106 - de 08 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.059,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.059,50 (trinta e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 365,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 4.194,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.559,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.559,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.059,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.059,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

2.99.00.99.999.0999.9.0002-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA - - - - - R\$ 31.059,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.059,50

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 31.059,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.059,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 31.059,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72